



**DECRETO Nº 5.223, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL  
5.219/2022 QUE DECLAROU SITUAÇÃO  
DE EMERGENCIAL - ESTIAGEM

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**DECRETA**

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal 5.219, de 13 de janeiro de 2022, que declarou Situação de Emergência – Estiagem, para incluir como área afetada pelo desastre natural, a totalidade do Distrito de Morrinhos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração